

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Cerimonial Deputado HERMETO



MOÇÃO N° **MOÇ 108 /2019**
(Do deputado Hermeto)

L I D O
Em, 26/06/19

Secretaria Legislativa

Parabeniza e manifesta votos de louvor às
Policiais Militares Femininas do Distrito Federal,
pelos relevantes serviços prestados à população
do Distrito Federal e pela homenagem ao Dia da
Policia Militar Feminina.

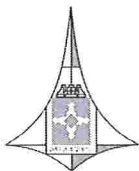
Setor Protocolo Legislativo
MO N° 108 / 2019
Folha N° 01

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Proponho, nos termos do artigo 144 do Regimento Interno desta Casa, a entrega de moção de louvor às Policiais Militares Femininas, pelos relevantes serviços prestados à população do Distrito Federal e principalmente em homenagem ao Dia da Policia Militar Feminina, em especial às seguintes personalidades:

1	ST QPPMC	Adriana dos Santos Pascoal
2	2º SGT QPPMC	Adriana Paula Moreira de Souza
3	CB QPPMC	Adriane Monica da Silva
4	3º SGT QPPMC	Aissa Queiroz Tarço
5	SD QPPMC	Almira Rodrigues do Prado Teixeira
6	SD QPPMC	Amanda Quixabeira Sampaio
7	1º SGT QPPMC	Ana Cláudia Calheiros de Freitas Pereira
8	TC QOPM	Ana Luiza Andrade de Azevedo
9	3º SGT QPPMC	Ana Paula Marques Moura da Cruz
10	2º SGT QPPMC	Andrea da Silva Bernardo Gelenske
11	CB QPPMC	Anne Gabrielle Andrade Pinheiro Moura
12	SD QPPMC	Carla de Sousa Oliveira Brandão
13	SD QPPMC	Christina Rodrigues Custódio Veras

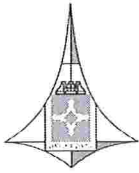
CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Membros



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Cerimonial Deputado HERMETO



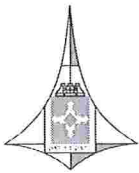
14	CB QPPMC	Cibele Rodrigues de Medeiros
15	2º SGT QPPMC	Cintha de Alcantra Nunes da Silva
16	SD QPPMC	Cintia Pereira Cosmo
17	2º SGT QPPMC	Cleoneide de Siqueira Lisboa
18	ST QPPMC	Cristiana Cândida Camarano
19	ST QPPMC	Cynthya Rhergya Nascimento
20	SD QPPMC	Daniela Caputo de Carvalho Castro
21	1º TEN QOPM	Daniela Rodrigues de Melo
22	1º TEN QOPM	Dilamar da Conceição Ribeiro Melo
23	ST QPPMC	Dilcy José de Sousa dos Passos
24	1º SGT QPPMC	Edilene da Silva Brito
25	MAJ QOPM	Edilza Ferreira Weiss
26	MAJ QOPM	Edna Lúcia da Silva Oliveira
27	1º SGT QPPMC	Edna Lúcia de Oliveira Quirino
28	SD QPPMC	Edneusa Carlos Alarcao
29	2º SGT QPPMC	Eliana dos Santos Pinheiro
30	ST QPPMC	Elismar Mateus Gomes
31	ST QPPMC	Elizabeth Alves Veloso
32	CAP QOPMA	Elizabeth Maria Seabra Navarro
33	1º TEN QOPM	Elizane Célia de Castro
34	ST QPPMC	Enialda Silva de Azevedo
35	1º SGT QPPMC	Ethel Cristina Barbosa da Silva
36	AGENTE DE POLICIA	Eula Calazans Alvarenga Moz
37	CB QPPMC	Evila Macedo Castanho Portela
38	MAJ QOPM	Fabiana Braga Silva
39	MAJ QOPM	Flávia Andréa Buccos Nascimento de Almeida
40	SD QPPMC	Geraldina Maria de Jesus
41	CB QPPMC	Geyziane Patrícia Pereira
42	CEL QOPM	Gilda Alves Batista
43	1º SGT QPPMC	Gildette Basileu de oliveira
44	CAP QOPMA	Gislaine Maria de Souza
45	CB QPPMC	Grazielle Silva Oliveira



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Cerimonial Deputado HERMETO



46	ST QPPMC	Hilze Rosa Dias
47	SD QPPMC	Ingrid Ferreira Chagas
48	SD QPPMC	Iris Cristina Velozo Lacerda
49	SD QPPMC	Isabela Ramalho Martins Machado
50	3º SGT QPPMC	Ivania Gomes da Silva
51	3º SGT QPPMC	Jackeline Soares Feitosa Napoleão
52	MAJ QOPM	Janeide P. Barreto
53	CAP QOPMA	Joeline Clara Delmondes
54	TC QOPM	Jucilene Garcez Pires
55	SD QPPMC	Julianne Karoline Rocha Alves
56	1º TEN QOPM	Julieta de Sousa Cruz Silva
57	MAJ QOPM	Jussara Peixoto de Andrade Zawadzki
58	TC QOPM	Karla Cristian Rodrigues de Menezes
59	CB QPPMC	Lara Kelly Rodrigues de Araújo Miranda
60	MAJ QOPMSD	Laura Degani
61	MAJ QOPM	Lidiani Moura de Sousa dos Santos
62	1º TEN QOPM	Lígia Lima Marques Santos
63	SD QPPMC	Lília Rodrigues dos Reis
64	2º SGT QPPMC	Luciana Bladem
65	MAJ QOPM	Lucinéia Alves da Silva
66	SD QPPMC	Ludmila da Motta Amaral
67	1º SGT QPPMC	Luzmarina Martins de Oliveira
68	3º SGT QPPMC	Marcela Bernardes Silva
69	ST QPPMC	Margarete de Souza
70	1º SGT QPPMC	Margareth Almeida Rodrigues Rocha
71	ST QPPMC	Maria Angélica Brito Machado
72	CAP QOPMA	Maria Aparecida Meirelles de Souza
73	1º SGT QPPMC	Maria Auxiliadora Vilar de Santana
74	CAP QOPMA	Maria Bernardete Pinheiro
75	MAJ QOPM	Maria das Graças Pereira Costa
76	ST QPPMC	Maria de Fátima Santos Colares
77	1º SGT QPPMC	Maria Divina Silvano da Silva Machado

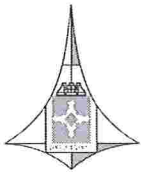


CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Cerimonial Deputado HERMETO



78	CEL QOPM	Maria do Santo Costa Sousa
79	2º TEN QOPMA	Maria Izabel Sodre Rodrigues
80	SD QPPMC	Maria Silvana A. Gomes da Silva
81	ST QPPMC	Maria Suely de Oliveira
82	1º TEN QOPM	Marilene Seabra Oliveira
83	2º TEN QOPM	Marinez Ribeiro de Carvalho
84	2º SGT QPPMC	Marlucia Mendes Boa Ventura
85	MAJ QOPM	Melissa Rodrigues da Rocha
86	1º SGT QPPMC	Michelle de Carvalho Margia
87	3º SGT QPPMC	Michelle Rodrigues Costa
88	3º SGT QPPMC	Mônica Aguiar de Andrade Ribeiro
89	1º SGT QPPMC	Nelcina da Silva Borges
90	CAP QOPM	Poliana Alves de Andrade
91	1º TEN QPPMC	Rakelly Rodrigues de Menezes da Luz
92	ST QPPMC	Rejane Abreu Alves
93	1º SGT QPPMC	Rosa Maria Lopes Gouvêa
94	3º SGT QPPMC	Rosimeiry Henrique Almeida Gonçalves
95	ST QPPMC	Sandra Maria Ferreira Meira
96	1º SGT QPPMC	Shirlei da Silva
97	1º SGT QPPMC	Siloane Carvalho Soares
98	CB QPPMC	Talita da Silva Costa
99	SD QPPMC	Thiara Macedo Alvim
100	MAJ QOPM	Valquiria Ludovico Vasconcelos da Mota
101	2º SGT QPPMC	Vania Mendes Pereira
102	CEL QOPM	Vanusa Naara de Oliveira Almeida
103	2º TEN QOPM	Vera Lúcia Brzezowski de Carvalho
104	CEL QOPM	Verônica Lúcia Dantas
105	SD QPPMC	Walkíria Alves de Oliveira
106	3º SGT QPPMC	Zilda Maria Coelho
107	CB QPPMC	Zilmar de Araújo Rocha do Amaral Correia

Setor Protocolo Legislativo
MO Nº 108 / 2019
Folha Nº 04



JUSTIFICAÇÃO

Conforme requerimento aprovado no âmbito desta Casa de Leis, será realizada Sessão Solene externa a CLDF em Homenagem ao Dia da Policial Militar Feminina, a comemorar-se no dia 01 de julho, conforme Lei Distrital nº 6.285/2019, entretanto a Sessão Solene ocorrerá no dia 28 de junho de 2019 às 16h, objetivando homenagear as ilustres policiais que contribuíram e contribuem para com a segurança da população do Distrito Federal.

A mencionada homenagem foi idealizada considerando a trajetória dos profissionais no Distrito Federal.

A presença das mulheres na Polícia Militar do Distrito Federal representou a democratização e modernização da estrutura institucional. Hoje, as policiais militares femininas atuam nas mais diversas funções, desempenhando atividades operacionais, especializadas, administrativa, assumindo função de comando e gestão. Conquistas importantes, mas ainda não suficientes para o alcance da igualdade e superação dos preconceitos.

As primeiras mulheres policiais militares do DF foram formadas em um espaço distinto e separado dos homens.

A criação da CPFEM também pode ser lida como um momento inicial importante para as policiais femininas que estavam adentrando essa realidade tão pouco conhecida pelas mulheres brasileiras.

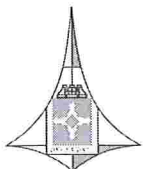
É possível perceber como a entrada das mulheres na polícia se associou simbolicamente a uma tentativa de humanização da polícia militar. Esta se daria pela presença sensibilizadora das mulheres que poderia neutralizar ou suavizar a agressividade da corporação. Assim, características ou qualidades - sensibilidade, "doçura", leveza - consideradas únicas e exclusivas das mulheres foram exploradas, utilizadas para reconhecer a relevância e importância do trabalho feminino na polícia.

Desta forma, às novas necessidades de policiamento, a partir da visibilização de crimes envolvendo grupos sociais que não se constituíam como objeto da atividade policial tais como crianças, adolescentes, mulheres e idosos, eram atividades específicas de assistência social e não operacional.

Com isso, ao exercerem uma atividade de assistência a categorias sociais específicas e que até então não possuíam uma visibilidade, a presença da mulher na polícia contemplada práticas distintas das representações sociais tradicionais que relacionavam polícia à repressão e ao uso da força.

Percebe-se que a incorporação da mulher na PMDF foi representada tanto como um momento especial, marcante e importante como um momento de conflito e de dificuldades.

Hoje, o apogeu da presença feminina na PMDF deu-se na nomeação da primeira mulher a comandar a Polícia Militar na história do Distrito federal.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Cerimonial Deputado HERMETO



Atuando de princípio em postos de serviço, depois no trânsito, em Batalhões próprios e por fim no policiamento comum (ostensivo), importantes serviços têm prestado este ramo da hoje Polícia Militar do Distrito Federal.

Dada, de um lado a sua importância histórica, e de outro a importância no dia-a-dia da segurança pública, fundamental se faz a presente homenagem às Policiais Militares Femininas do Distrito Federal.

Por todo o exposto requero o apoio dos nobres parlamentares desta Casa de Leis, para aprovação da presente Moção.

Sala das Sessões, em de junho de 2019.

HERMETO
Deputado Distrital – MDB/DF

Setor Protocolo Legislativo
MO Nº 108 / 2019
Folha Nº 06

Assunto: Distribuição da **Moção nº 108/19.**

Autoria: Deputado (a) **Hermeto (MDB)**

Ao **SPL** para indexações, em seguida a Secretaria Legislativa, em caráter de **URGÊNCIA** (art. 144, § 2º, RI), para inclusão na Ordem do Dia (art. 144, RI).

Em 27/06/19



MARCELO FREDERICO M. BASTOS

Matrícula 13.821

Assessor Especial

Setor Protocolo Legislativo

MO Nº 108 19019

Folha Nº 048